



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050  
Telefone: (41) 3350-5800 - <http://www.ufpr.br/>

## Edital nº 01/2026-AG

Processo nº 23075.015668/2026-21

### 1. APRESENTAÇÃO

O Setor de Ciências Agrárias - AG, **com recursos de arrecadação própria e repassados do Tesouro Nacional**, torna público, no âmbito deste Setor, o **Edital Nº 01/2026-AG**. Todos os arquivos referentes ao presente Edital estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://agrarias.ufpr.br/>

### 2. OBJETIVO

2.1 Conceder, mediante seleção de propostas, recursos destinados à **aquisição de material de consumo e permanente** para laboratório, visando a melhoria do desenvolvimento de atividades nos laboratórios didáticos de graduação deste Setor.

2.1.1 Não poderão ser solicitados materiais de informática, audiovisuais, móveis, materiais não usualmente utilizados em rotinas laboratoriais.

2.1.2 Ao solicitar aquisição de produtos químicos controlados, o proponente deverá atentar quanto às regras existentes e emitidas pelos órgãos controladores evitando que a UFPR faça aquisições irregulares, devendo observar as disposições do link: <https://pra.ufpr.br/almoxarifado/quimicos/>.

2.2 Os materiais poderão ser adquiridos via pregão eletrônico ou dispensa de licitação.

2.2.1 Somente poderá ser adquirido por dispensa de licitação, um item por proposta, independente do valor.

### 3. ELEGIBILIDADE

São elegíveis os laboratórios que atendam os seguintes pré-requisitos até o momento da submissão da proposta:

- Estejam devidamente inseridos no Regimento do Setor AG ou que esteja com aprovação pelo Conselho Setorial para tal;
- Estejam **cadastrados no PNIPE** (<https://pnipe.mcti.gov.br/>);
- Que atendam comprovadamente os cursos de graduação;
- Cujas propostas submetidas atendam completamente as especificações contidas no Item 4 deste Edital.

### 4. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

4.1 As propostas são individuais e únicas por laboratório.

4.2 Encaminhamento da proposta: O encaminhamento da proposta deverá ser realizado por servidor docente responsável ou técnico lotado no laboratório que será atendido, especificando qual laboratório será atendido, por meio de processo SEI específico **tipo – ADMINISTRAÇÃO GERAL: INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS, direcionado para UPFR/R/AG** sendo obrigatória a inclusão dos seguintes documentos:

- Anexo I - Roteiro Descritivo da Proposta em pdf, devidamente preenchido em todos os seus itens e assinado pelo proponente;

- Anexo II - Planilha dos Itens a serem solicitados, conforme modelo disponibilizado, em arquivo .xls;

- Documentação que comprove o vínculo do docente ou técnico como coordenador ou laboratorista, respectivamente, no laboratório ao qual se destina o recurso;

- Documentos comprobatórios (lista de usuários, , ementas das disciplinas, documento via SIGA) de atendimento de alunos de graduação dos cursos do Setor AG, especificando por curso.

4.3 Ao preencher o Anexo II, caso o material solicitado seja de pregão vigente, somente solicitar aqueles com saldo existente - **disponível na coluna “H” da lista de produtos**.

4.4 Os anexos encontram-se disponíveis na página do Edital.

4.5 Os documentos deverão ser inseridos com **Nível de Acesso Público**.

4.5.1 A ausência dos documentos apontados no item 4.1 deste Edital e/ou a submissão do processo com nível de acesso que não seja PÚBLICO impedirá a avaliação da proposta, sendo o processo indicado como NÃO CLASSIFICADO (não concorrendo com as demais propostas corretamente instruídas). Neste caso, poderá o proponente interpor recurso, com a adequação do processo, então a proposta será avaliada e poderá ser contemplada caso atenda a este Edital e haja sobra de recursos após todas as demais (não utilizados para as demais propostas).

## **5. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS**

5.1 A responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos é do solicitante.

5.1.1 Em hipótese alguma a Direção do Setor e suas Unidades farão o recebimento dos materiais adquiridos por este edital.

5.1.2 No preenchimento da proposta o solicitante deve indicar dois responsáveis pelo recebimento dos materiais de modo a garantir que o entregador encontre alguém de forma ininterrupta durante o período de expediente.

5.2 Após o recebimento do material, o Proponente deverá atestar, digitalizar e enviar a nota fiscal para o Orçamentário do Setor AG, no mesmo processo SEI da solicitação de compras, em até no máximo **10 dias corridos**.

5.2.1 Caso o material recebido não atenda ao especificado para a compra, o proponente deve entrar em contato imediatamente com a equipe do Orçamentário do Setor para as devidas providências.

5.2.2 O não cumprimento do caput deste item tornará o laboratório e o proponente inelegíveis no próximo edital.

5.2.3 A necessidade do atesto e envio da nota fiscal é para garantir o uso dos recursos e o pagamento do fornecedor.

## **6. RECURSOS FINANCEIROS**

6.1 Para este Edital será destinado o montante de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender até 20 (vinte) propostas no valor de até R\$7.000,00 (sete mil reais) cada.

6.1.1 Não poderão ser solicitados itens cujo valor individual ou conjunto seja inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais).

6.2 O prazo para realização do empenho é até 30 de setembro de 2026 e, em não ocorrendo o empenho, o recurso retorna para o Orçamentário do Setor.

## **7. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1 Cada proposta será analisada separadamente, segundo os critérios, pontuações e

ponderações descritas no quadro abaixo:

<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
<b>1- Valor da proposta</b> Valor exceder a R\$7.000,00 (sete mil reais)	Desclassificado	
<b>2 – Número de disciplinas e alunos de graduação do Setor AG atendidos no laboratório</b> Número de turmas e número de alunos de graduação que utilizaram o laboratório no ano de 2025	0-10	40
<b>3 - Utilização multiusuária do laboratório</b> Nível de uso compartilhado de espaço, equipamentos e materiais solicitados por disciplinas dos cursos de graduação do Setor AG.	0-10	20
<b>4- Relevância e necessidade dos materiais</b> Relevância que os materiais terão para a melhoria das atividades de ensino de graduação.	0-10	25
<b>5- Atendimento à alunos de PVA, Extensão, Monitoria, Iniciação Científica e Programas de Pós-Graduação do Setor AG</b> Número de discentes formalmente vinculados a programas de estágio atendidos no ano de 2025	0-10	15

7.1.1 Para fins de desempate serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte sequência:

1. O Laboratório que não foi atendido no Edital N° **04/2025-AG**;
2. O Laboratório que obtiver maior nota no Item 2 dos critérios de avaliação – Número de disciplinas e alunos de graduação do Setor AG atendidos no laboratório
3. O Laboratório que obtiver maior nota no Item 3 dos critérios de avaliação – Utilização multiusuária do laboratório;
4. O Laboratório que obtiver maior nota no Item 5 dos critérios de avaliação – Atendimento a alunos de PVA, Extensão, Iniciação Científica e Programas de Pós-Graduação do Setor AG.

7.2 Além das 20 (vinte) propostas selecionadas, será mantida lista de espera para eventuais saldos de recursos destinados a este Edital.

7.3 A Comissão de Seleção responsável pela análise e classificação das propostas apresentadas neste edital será composta pelos coordenadores dos cursos de Graduação do Setor.

7.3.1 A critério do Coordenador(a) do Curso, poderá ser indicado para substituí-lo(a) o(a) Vice-Coordenador(a).

## 8. CRONOGRAMA

Cronograma do Edital e futuras etapas:

<b>Descrição</b>	<b>Prazos</b>
<b>1</b> Divulgação do Edital	01/06/2026
<b>2</b> Término da submissão das propostas (até 23:59 horas)	14/06/2026
<b>3</b> Divulgação do resultado preliminar das propostas selecionadas	24/06/2026

<b>4</b>	Prazo para interposição de recursos	28/06/2026
<b>5</b>	Divulgação do resultado final das propostas selecionadas	03/07/2026
<b>6</b>	Início da aquisição dos materiais	06/07/2026

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 Ao se inscrever, o proponente aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital;  
9.2 Tão logo os materiais sejam recebidos e atendendo o item 5.2 deste Edital, é de responsabilidade do proponente o envio das notas fiscais, por meio do processo no SEI da proposta contemplada;  
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável;  
9.4 Eventuais dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas aos membros da Comissão de Seleção descrita no item 7.3.

Curitiba, 01 de junho de 2026.

Prof. Volnei Pauletti  
Diretor do Setor de Ciências Agrárias

---

## **ANEXOS AO EDITAL**

- Anexo I - Roteiro Descritivo da Proposta (DOC)  
Anexo II - Planilha com itens solicitados (Excell)

### **Anexo I - Roteiro Descritivo da Proposta EDITAL N° 01/2026-AG**

#### **Formulário de Inscrição**

#### **Identificação**

Sigla (se houver) e nome do Laboratório:

Nome do Proponente:

Matrícula SIAPE:

Unidade de Lotação:

Telefone Funcional:

Telefone Celular:

E-mail:

Reponsáveis pelo recebimento dos materiais:

Responsável 1: Nome:

Fone celular:

E-mail:

Responsável 2: Nome:

Fone celular:

E-mail:

#### **Introdução**

*Apresentar a necessidade, indicando o que se pretende.*

#### **Objetivo da Solicitação**

